



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCELO ALMIR SODRE DE SOUZA**, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR COMERCIAL**, desta Superintendência, a contar de 30 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de outubro de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí